Copia

Despacho N.º 38.

Despacho N.º 38 da 12 de 1831

O abaixo assignado do Conselho de S. M. o Imperador Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção das Notas que lhe dirigio em datas de 12 de Outubro e 12 de Novembro do corrente anno o Sr. Arthur Aston Encarregado de Negocios de S. M. Britannica representando na primeira sobre as novas e extraordinarias objecções, que diz fazem os Commissarios Brazileiros encarregados da liquidação das Prezas Inglezas, tanto em quererem reduzir o Peso Hespanhol a 80 v.s como em exigirem que os Conhecimentos tenhão o Sello / Stamp Duty / para se ajustarem as reclamações; e insistando na segunda pela resposta á estes dous pontos.

O abaixo assignado, antes de receber esta ultima Nota do Sr. Aston, teria já respondido á primeira, se a sua materia não fosse d'aquellas, que por sua gravidade exige toda a maturidade, e circumspecção para ser decidida.

Tem pois agora o abaixo assignado de participar ao Sr. Arthur Aston, que elle levou á Presença da Regencia em Nome do Imperador a sua referida Nota de 12 de Outubro, e a mesma Regencia, depois de ter ouvido o Conselho de Estado, tem por bem authorizar ao abaixo assignado para communicar ao Sr. Aston, que, relativamente ao Sello nos Conhecimentos, a mesma Regencia não julga que seja licito prescindir-se d'elle, á vista das proprias Leis Inglezas que o exigem, e sem o que não tem validade alguma. Pelo que em todo o tempo no Thesouro do Brazil se poria duvida nas Contas de

qualquer pregamento, que constasse haver sido feito para indemnização de generos que se dizem carregados a bordo de Embarcações apresadas, faltando nos conhecimentos aquelle especialissimo requisito. Não obsta a generalidade do Artigo additivo, que se aponta, a maneira de entender dos transactos Commissarios; porque elles supporão sempre a hypothese de haver huma prova evidente e satisfactoria da verdade da reclamação, e sem o Conhecimento em forma não julgão os Commissarios que exista essa prova evidente, antes dizem que falta a primeira base da veracidade do Carregamento. Demais o Sr. Aston deve saber, que existem muitas reclamações que são instruidas com os ditos conhecimentos sellados, e por isso verá o Sr. Aston que alguns Reclamadores Inglezes, que forão animados do espirito de exactidão e regularidade reconhecerão a necessidade de cumprirem com as Leis do seu Paiz. Pode-se portanto principiar por estas reclamações, em quanto se apresentão os conhecimentos com sello que faltão nas outras que se achão perante a Commissão.

O Governo Imperial obrando desta maneira dá huma prova manifesta da sua parte, que, longe de querer obstar a conclusão prompta e satisfactoria dos objectos em questão, só deseja terminar a liquidação de huma maneira justa e legal, como exige a sua responsabilidade para com a Nação.

Quanto ao calculo dos Juros nenhuma duvida pode occorrer, e parece que houve equivocação e desintelligencia

em suppor-se que os Commissarios Brazileiros pertendião
contalos 10 a 800$. quando elles não hesitarão em regular-
se pelo cambio na forma estabelecida no Memorandum
Debaixo assignado convidando ao S.r Arthur Aston
para fazer com que os Commissarios Inglezes continu-
em com seus trabalhos lhe renova as expressões da sua
perfeita estima. Palacio do Governo em 14 de No-
vembro de 1831 = Francisco Carneiro de Cam-
pos.

Está conforme
Bento da Silva Lisboa